



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Elaborado por:
Equipe do Serviço de Apoio ao Núcleo de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas (SEADE)

Aprovado por:
Chefe do SEADE

Data da VIGÊNCIA:
05/02/2025

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho: Coordenar e Apoiar os Núcleos de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes	PAT 01	Revisão 00
Atividade Apoiar os Polos do NUDECA		

Tarefas	
1	No mês de outubro, o Serviço de Apoio ao Núcleo de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes (SEADE) solicita aos entrevistadores a indicação de datas para atuação no Núcleo de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes (NUDECA) no ano subsequente, organizando, em seguida, a agenda dos polos.
2	O SEADE recebe e analisa a demanda, registrando-a.
3	Busca subsídios para ações, disponíveis em dados estatísticos, leis, normas, referências técnicas ou em organizações.
4	Contata os entrevistadores envolvidos e/ou outras partes interessadas, se couber, e adota as providências cabíveis.
5	Tratando-se de procedimento administrativo, elabora parecer, arquiva cópia eletrônica do parecer em pasta própria e encaminha o processo ao diretor da Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar (DIATI) da Diretoria-Geral de Apoio à Corregedoria Geral da Justiça (DGAPO).
6	Após decisão no processo administrativo, divulga a demanda, as ações a ela relacionadas ou o que for relevante quanto ao tema, se couber.
7	Registra o fim da intervenção do SEADE em meio próprio e, mensalmente, preenche o FRM-PJERJ-006-02 - Planilha de Indicadores.
8	Utiliza a demanda analisada como base de proposta para capacitação, se couber.